

LEI Nº. 3.070, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Créditos Adicionais Especiais, no valor de R\$ 400.501, 3 (quatrocentos mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 20037 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Fonte de Recursos: 1.715.000000 - LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

Elemento de Despesa:	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 134.296,74
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 65.000,00
	3.3.50.51.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 80.000,00
		VALOR DA AÇÃO	R\$ 279.296,74

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Função: 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0016 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Ação: 20037 - APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS
Fonte de Recursos: 1.716.000000 - LC 195 PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS

Elemento de Despesa	3.3.90.48.01.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 92.035,52
	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.160,49



	3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 23.008,88
		VALOR DA AÇÃO	R\$ 121.204,89
TOTAL GERAL			400.501,63

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.043, de 12 de dezembro de 2023 (Plano Plurianual – PPA) período 2022/2025, os elementos de despesas, e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta norma.

Art. 4º. Ficam incluídos na Lei nº. 3.017, de 18 de outubro de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024), os elementos de despesas e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



Ofício nº. 086/2024

Campo Verde - MT, 28 de janeiro de 2024.

Exmo. Sr.
Alexandre Lopes de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 724/2024
Data: 28/02/2024 14:05
Interessado: (P) CLEMILSON CARVALHO DO...
Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

Assunto: Abertura de crédito especial

Ao cumprimentá-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo a presença de Vossa Excelência para, informar o que adiante segue delineado.

Considerando a necessidade em realizar a execução do recurso da Lei Complementar 195/22 denominada Paulo Gustavo referente às ações específicas do meio Cultural.

Solicitamos a abertura Crédito Especial para inclusão de Elemento de despesa e fonte de recursos, sendo que o recurso será oriundo de repasse direto do Ministério da Cultura para a Secretaria de Estado de Cultura Lazer e Esporte, que teve o seu prazo prorrogado para execução em 2024, na seguinte classificação orçamentária:

- Fonte de recurso: 1.715000000LC 195 PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL

ORGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE	VALOR
Unidade:	001	SECRETARIA DE CULTURA LAZER E ESPORTE	
Função:	13	CULTURA	
Sub-função:	392	DIFUSÃO CULTURAL	
Programa:	0016	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS	
Projeto/Atividade:	20037	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	
Elemento de Despesa	3.3.90.48.00.00	AUXILIO A PESSOA FISICA	R\$ 134.296,74
	3.3.50.41.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	R\$ 65.000,00
	3.3.50.41.00.00	FOMENTO A INSTITUIÇÃO COM FINS LUCRATIVOS	R\$ 80.000,00
	61	VALOR TOTAL	279296,74279296,74